



## A PROIBIÇÃO DA TORTURA E DE OUTRAS FORMAS DE MAUS TRATOS

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO

#### PRIMEIRO DIA – Proteção contra a Tortura: o papel das profissões jurídicas

09:00 – 09:15	<b>Introdução</b>
09:15 – 10:30	<b>Palestra 1: Direitos Humanos e a Proibição da Tortura no Direito Internacional e sua Aplicabilidade no Direito Interno</b>  <i>Uma síntese da proibição da tortura no Brasil e no direito internacional – incluindo desenvolvimentos mais recentes, a criação de um protocolo opcional à Convenção de Tortura da ONU, bem como as diretrizes de órgãos internacionais que fornecem orientação minuciosa sobre como os Estados podem cumprir suas obrigações.</i>
10:30 – 10:45	<b>Intervalo</b>
10:45 – 12:30	<b>Palestra 2: O Papel dos Juízes na Proteção de Presos e Suspeitos contra a Tortura</b>  <i>Como os juízes devem se dar por satisfeitos de que pessoas detidas não tenham sido submetidas à tortura ou outras formas de tratamento desumano ou degradante e como agir para prevenir que tais atos voltem a ocorrer e para punir os responsáveis.</i>
12:30 – 14:00	<b>Almoço</b>
14:00 – 16:00	<b>1º Oficina</b>  <b>Escrevendo um relatório sobre os registros do Brasil no combate à tortura para um mecanismo internacional de monitoramento</b>
16:00 – 16:15	<b>Intervalo</b>
16:15 – 17:30	<b>1º Estudo de Caso – Discussão em Grupo</b>

#### SEGUNDO DIA – Enfrentando Alegações de Tortura: Persecução, Investigação e Correção

09:00 – 10:30	<p><b>Palestra 3: O direito à assistência jurídica e salvaguardas contra a tortura</b></p> <p><i>Uma das medidas mais eficazes para prevenir que a tortura ocorra é garantir que toda pessoa privada de liberdade receba assistência e representação jurídica o quanto antes. Nos casos em que houve colheita de depoimento perante a autoridade policial sem que um advogado ou defensor público estivesse presente, há sério risco de que o depoimento tenha sido obtido por meio de tortura.</i></p>
10:30 – 10:45	<b>Intervalo</b>
10:45 – 12:30	<p><b>Palestra 4: Processando suspeitos de tortura e oferecendo compensação às vítimas</b></p> <p><i>A tortura é um crime hediondo no Brasil e há evidências de que ela ocorre de forma ampla e sistemática. No entanto, houve apenas alguns casos processados de acordo com a lei brasileira, a maioria, em face de cidadãos comuns ao invés de autoridades públicas. Esta sessão identifica quem poderá ser responsabilizado por esse crime e alguns dos percursos legais e processuais por meio dos quais autoridades públicas ou indivíduos podem ser responsabilizados.</i></p>
12:30 – 14:00	<b>Almoço</b>
14:00 – 15:30	<b>2º Oficina Estudo de Casos</b>
15:30 – 15.45	<b>Intervalo</b>
15:45 – 17.30	<b>2º Estudo de Casos – Discussão em Grupo/Encerramento</b>